



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, ÉTICA,
DECORO PARLAMENTAR E REDAÇÃO FINAL**

Tendo avocado a relatoria desta comissão, passo a expor o meu parecer e voto:

I – RELATÓRIO:

O Projeto de Decreto Legislativo nº 08/2026, de 27 de julho de 2026, de autoria da Mesa Diretora, que Outorga a homenagem do Destaque do Empreendedorismo Rio-sulense no ano de 2026.

O Projeto objetiva conceder a homenagem "Destaque do Empreendedorismo Rio-sulense" à senhora Mari Anne Julio Costa da Silva, na categoria "Mulher Empreendedora", e ao senhor Alberto Silveira, na categoria "Jovem Empreendedor".

II – PARECER E VOTO DO RELATOR:

A matéria encontra respaldo na Lei Municipal nº 6.776, de 31 de março de 2026, que instituiu a referida homenagem e estabeleceu as categorias e o procedimento para sua concessão.

Sendo assim, concluo a presente matéria **estar** revestida de todas as formalidades legais e constitucionais, motivo pelo qual voto pela sua **aprovação** em primeira discussão e votação e solicito aos demais pares que adotem o mesmo posicionamento em relação à matéria.

Rio do Sul, 28 de julho de 2026.

JULIANO PEIXER - PEIXE

Relator